



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 080-A/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
**PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO
TRAVESSA LOTEAMENTO BRASIL,**
neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Bairro, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo "A PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO TRAVESSA LOTEAMENTO BRASIL, neste município."

O Bairro possui grande numero de moradores e a falta de uma pavimentação tem causado problemas aos mesmos, que se vem a mercê de poeira e lama, causados pelas intempéries. Diante dessa necessidade os moradores da Rua supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Esta benfeitoria irá proporcionar melhores condições de locomoção às pessoas e veículos, principalmente no período das chuvas.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Abril de 2017.


Horácio Santos de Jesus

Vereador